



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 125/2017 - GAB

Pitanga, 24 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 12/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas, que serão realizadas no exercício corrente, relacionadas a presente alteração as quais serão oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 408/2017
Data 24/04/17
às 13 horas 54 minutos.
Rajana Balata
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 830.300,00, (oitocentos e trinta mil e trezentos reais)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
	2.002	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0201.2004		Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	682.500,00
	17.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.1701.1096		Seção de Mecanização Agrícola	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4461	896	Convênio MAPA 840299/2016 - Britador Móvel e Rolo Compactador	

4.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.500,00
	17.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.1701.1096		Seção de Mecanização Agrícola	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4460	0	Recursos Ordinários (Livres)	



Classificação	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	300,00
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0101		Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4685	895	Convênio MDA nº 830875/2016 - Caminhão Baú	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 97.800,00, (noventa e sete mil e oitocentos reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	97.500,00
895	Convênio MDA nº 830875/2016 - Caminhão Baú	300,00

B- Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 682.500,00, (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
896	2.4.7.1.99.99.05.00	Convênio MAPA 840299/2016 - Britador Móvel e Rolo Compactador	682.500,00

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



C - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
	2.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3		
03.062.0201.2006		Manutenção Gabinete da Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 abril de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 12/2017

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 12 /2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela Assessoria de Comunicação, memorando 003/2017, há a necessidade de adequação do orçamento vigente, com relação a suplementação de equipamento e material permanente em virtude da necessidade de aquisição de um veículo para utilização nas atividades da assessoria de comunicação.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, memorando 33/2017, há a necessidade de inclusão de dotação dos recursos oriundos do Convênio nº 840299/2016/MAPA/CAIXA, para aquisição de 01 patrulha agrícola mecanizada composta por 01 britador móvel completo e 01 rolo compactador vibratório, no valor de R\$ 682.500,00, e 97.500,00 de contrapartida, por se tratar de convênio novo não contemplado no orçamento vigente, pois após nova análise da caixa o valor da contrapartida foi alterado aumentando o valor da mesma conforme acima. As alterações estão em conformidade com o solicitado no memorando em anexo.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, memorando anexo, o Convênio MDA nº 830875/2016 - Caminhão Baú, foi executado em sua totalidade, restando saldo do exercício anterior para devolução ao órgão concedente no valor de R\$ 300,00, tal saldo de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, deve ser empenhado, e para tanto deve ser incluído no orçamento vigente os recursos do superávit do exercício anterior para devolução, os saldos de rendimentos financeiros do exercício corrente, de acordo com o MCASP, deverão ser estornados, conforme norma estabelecida pelo MCASP. A referida inclusão está em conformidade com o solicitado no memorando em anexo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas, que serão realizadas no exercício corrente, relacionadas a presente alteração as quais serão oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 24 de abril de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122
FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000



MEMORANDO Nº 050/2017

Pitanga, 17 de Abril de 2017.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Através deste estamos:

☐ Informando ☒ solicitando ☐ autorizando ☐ Devolvendo ☐ enviando

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a Inclusão de caráter urgente, no orçamento do exercício de 2017, recursos no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), para que possamos encaminhar o processo licitatório tendo como objeto para aquisição de 01 PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, composta por:

01 BRITADOR MÓVEL COMPLETO (NOVO) e 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO (NOVO)

Sendo do Contrato de Repasse Nº 840299/2016 MAPA / CAIXA, Processo Nº 3683.1036333-39/2016 o valor de R\$ 682.500,00,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) e Contrapartida Municipal o valor de R\$97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para a realização do empreendimento.

Segue anexo:

Cópia do Contrato de Repasse

Orçamento aprovado pelo GIGOV/PG.

Ofício emitido pelo GIGOV em 28 de Março de 2017.

Atenciosamente,


Juliano Cesar Lipovieski
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



De: gigovpg09@caixa.gov.br <gigovpg09@caixa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de março de 2017 14:26

Para: pmppagamento@gmail.com; gabinete@pitanga.pr.gov.br; maicolmed@hotmail.com; arquiteturapitanga@gmail.com; paula.camp@hotmail.com; pitanga.jerry@yahoo.com.br; anderssonandrade@hotmail.com; edson_marcondesf@yahoo.com.br; engenharia@pitanga.pr.gov.br; pitangahelena@yahoo.com.br; cplan@pitanga.pr.gov.br; nilsonpadilhamr@hotmail.com

Cc: ag1946@caixa.gov.br; sr3683pr06@caixa.gov.br

Assunto: CE GIGOV/PG 1054/2017 - CR 1036333 -39/2016/MAPA Orientações para Continuidade do Processo

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pitanga

Assunto: **Comunica Aprovação da Análise Técnica e Solicita a Documentação do Processo Licitatório.**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº. 840299/2016 - Operação 1036333-39 - Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário – AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo o prosseguimento da operação quanto às análises pós-contratuais, conforme quadro abaixo:

Etapa	Meta / Sub-Meta	Situação	Investimento (R\$)
1	1 Rolo compactador 125 HP	Analisado neste LAE	310.000,00
1	2 Britador móvel 18 m³/hora	Analisado neste LAE	470.000,00
TOTAL DE ENGENHARIA			780.000,00
Subtotal - Aceito neste LAE			780.000,00

2 Para autorização de início do objeto, é necessário que sejam providenciados os seguintes documentos referentes ao processo licitatório:

a – quando a licitação for obras (encaminhar em meio físico para a CAIXA):

- 1 - () ofício de encaminhamento (**ANEXO_01_Modelo_oficio_OBRAS.doc**)
- 2 - () planilha orçamentária da empresa vencedora
- 3 - () cronograma físico financeiro da empresa vencedora
- 4 - () Quadro de Composição do Investimento - QCI alterado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação
- 5 - () contrato com a empresa vencedora da licitação
- 6 - () declaração do regime de execução, apenas quando esta informação não estiver contida no contrato com a empresa vencedora (**ANEXO_02_Declaração_regime_de_execução.doc**)
- 7 - () declaração, assinada pelo chefe do executivo municipal, informando a data base de reajustamento de preços do contrato com a empresa executora, apenas quando esta informação não estiver contida no contrato com a empresa vencedora (**ANEXO_07_Declaração_data_base_licitação.doc**)

b – quando a licitação for equipamentos (encaminhar em meio físico para a CAIXA):

- 1 - () ofício de encaminhamento da documentação (**ANEXO_03_Modelo_oficio_EQUIPAMENTOS.doc**)



- 2 - () proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação
- 3 - () contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação

c – incluir no SICONV, nas abas processo de execução e contratos/subconvênio, independente se obras ou equipamentos:

- 1 - () ato de homologação da licitação
- 2 - () publicação do resumo do edital
- 3 - () despacho de adjudicação da licitação
- 4 - () contrato com a empresa vencedora da licitação
- 5 - () extrato do contrato com a empresa vencedora publicado
- 6 - () declaração de atendimento à Lei 8.666/93 e declaração de atendimento ao Decreto 7983/2013 (**ANEXO_04_Declaração_atendimento_lei_8666_e_Decreto_7983.doc**)
- 7 - () declaração de atendimento à Lei 10.520/2002 (quando a licitação for pregão) (**ANEXO_05_Declaração_atendimento_lei_10520_EQUIPAMENTOS.doc**)
- 8 - () declaração de inexistência de servidores públicos no quadro da empresa vencedora da licitação (**ANEXO_06_Declaração_servidor_público.doc**)

3 Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação perante a CAIXA, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

3.1 **Edital para licitação de obras** – cópia do DOU;

3.2 **Edital para licitação de serviços e compras** – cópia do Diário Oficial do Estado – DOE ou DOU;

3.3 **Edital de licitação na modalidade pregão presencial** – cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou do DOE;

3.4 **Edital de licitação na modalidade pregão eletrônico:**

- Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.

3.5 **Demais Atos** – cópia da imprensa oficial;

3.6 O Contratado deve apresentar uma Declaração, para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

3.6.1 Caso o instrumento adotado pelo Contratado seja quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, deve-se incluir na Declaração o período e o local da publicação.

4 Solicitamos ainda o atendimento da pendência abaixo:

4.1 Apresentar até o primeiro desbloqueio folha de especificações técnicas/orçamento com a assinatura do chefe do executivo municipal.

5 Estamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

CARDOSO
Filial

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – Ouvidoria de Governo 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br





CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI
Acesso Plínio A. de Nes, 1801-D - Bairro Belvedere - CEP: 89810-460 - Chapecó - SC
CNPJ:02.873.674/0001-26 - I. E.: 253.815.363 - Fone: (49) 2049-4700



Proposta Nº 004/2017

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Centro Administrativo 28 de janeiro, nº 171 - Centro

Cep.: 85.200-000 - Pitanga/PR

Conforme a vossa solicitação segue para a sua apreciação a proposta para o fornecimento de 01 (um) **Britador Móvel**, novo, marca **CCM**, modelo **6240**, e demais características conforme segue:

PROPOSTA DE PREÇO					
OBJETO: UM Conjunto de Britagem Móvel, marca CCM					
Item	OBJETO	Unidade	Qtidade.	Valor Unit.	Valor total
1	Um (01) Conjunto de britagem móvel, novo, marca CCM, modelo 6240, equipado com um britador de mandíbulas de 620x400mm, montado sobre chassi duplo, em chapa "U" de 300x80mm de aço carbono SAE 1020, com 6000mm e 1070mm de largura, na espessura de 1/2" com 2 eixos de rodado duplo na traseira e simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor novo MWM - D 229, estacionário a diesel, 6 cilindros com potência de 99 CV, um radiador para resfriamento do óleo hidráulico, com sistema de resfriamento a água, sistema de embreagem a seco, partida elétrica, sistema hidráulico composto do bomba dupla, comandos independentes, canos e mangueiras, alimentador vibratório, acionado hidráulicamente, com capacidade de armazenamento de 6m³, correia transportadora de 20" acionada hidráulicamente, proteção para segurança operacional, com capacidade de produção de até 35m³ / hora.	UN.	1,00	470.000,00	470.000,00
TOTAL	(Quatrocentos e setenta mil reais)				470.000,00

- * Prazo de entrega: em até 30 dias
- * No preço cotado já estão incluídos impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e
- * Funcionários da mecânica devidamente registrados, PCMSO, PPRA, LTCAT, EPIs e seguro de vida em grupo;
- * O equipamento possui projeto com ART e Engº Mecânico responsável.
- * Garantia de 12 (doze) meses.
- * Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- * Pagamento: A Vista c/ entrega. (Através de CDC, Leasing ou outra forma de comum acordo)
- * Local de Entrega: Pitanga - PR

Estamos a sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer informações adicionais, que eventualmente sejam necessárias.

Chapecó (SC), 06 de fevereiro de 2017.


CCM Comércio de Máquinas e Serviços Eireli
(49) 2049-4700

CCM Comércio de Máquinas e Serviços EIRELI

Cleber Luiz Gauze

Gerente Comercial

Telefone: 49 2049 4700 / 49 9937 6162

www.ccmmaquinas.com.br





PROPOSTA Nº 02/0217/105



Curitiba, 07 de Fevereiro de 2017



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
A/C Sr. Nilson Padilha
Pitanga - PR

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ**, com sede na Rua William Booth nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, Inscrição Estadual nº 9025762310, por meio desta, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (um) Rolo Compactador Vibratório NOVO, ano de fabricação 2016, **VM 115PD Tambor Liso com Kit Pata, Marca JCB, de tecnologia Alemã e montado no Brasil**, equipada com motor JCB Dieselmex, 04 cilindros, com potência de 125 HP a 2200 RPM, turbo, freio de sistemas hidrostático, freio de estacionamento de multi discos hidráulicos no eixo traseiro e no rolo, freio de emergência a disco no eixo traseiro e no rolo, acionado eletricamente, pneus 23.1 X 26.8, cabine fechada. Profundidade de Compactação máxima 1,0 m, Cilindro com tração e largura de 2.100mm, kit pata com 132 patas com 100mm de altura. Propulsão hidrostática. Vibração acionamento hidrostático direto no rolo com controle elétrico. Eixo excêntrico único para vibração. Indicadores de combustíveis, temperatura do motor, pressão do óleo do motor, corrente de carga de bateria, óleo hidráulico e filtro de ar. alavanca de controle com neutro, Seletor de velocidade. Alarme sonoro de ré. Cabine fechada com ar-condicionado. Peso Operacional de 11.600 Kg.



PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda VM 115PD descrição acima:

R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

Classificação Fiscal: 8429.40.00

Prazo de Entrega: À combinar.

Local de Entrega: Patio da Engepeças Curitiba-PR

Forma de Pagamento: Combinado antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Validade da Proposta: 30 dias a partir da emissão do orçamento.

Garantia: 12 meses (01 ano), sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:

A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) e horas de viagem do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

Marcelo Sasso
Gerente Regional
ENGEPEÇAS/JCB – PR
041-3386-8151
041-98421-4361
marcelo@engepecas.com.br

Carlos Augusto Marcondes
Consultor de Vendas
ENGEPEÇAS/JCB - PR
041-3386-8150
041-98421-4508
carlos.augusto@engepecas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 – FONE (42)3646-1122

FAX (42)3646-1172 – CAIXA POSTAL 11 – CEP 85.200-000



MEMORANDO Nº 051/2017

Pitanga, 18 de Abril de 2017.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Através deste estamos:

() Informando (X) solicitando () autorizando () Devolvendo () enviando

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a Inclusão de caráter urgente, no orçamento do exercício de 2017, recursos no valor de R\$ 5.017,26 (Cinco Mil e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) do exercício anterior e R\$ 4.717,26 (Quatro Mil Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos), do exercício atual.

Referente ao Contrato de Repasse Nº 830875/2016 MAPA / CAIXA, Processo Nº 3683.1031610-73/2016, tendo como objeto a Aquisição de 01 CAMINHÃO BAÚ, para que possamos efetuar a devolução do referido saldo e concluir a prestação de contas do Convênio.

Atenciosamente,


Juliano Cesar Lipovieski
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

*Encaminhado
Contabilizado
em 18/04/17*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS
Protocolo Nº 5535/2017
Data 06 / 04 / 2017
às 15 horas 20 min.
[Assinatura]

MEMORANDO Nº. 003/2017

De: Assessoria de Imprensa e Comunicação

Para: Secretaria da Fazenda



Pitanga, 05 de abril 2017.

Assunto: Inclusão no Orçamento 2017

Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão/alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2017, conforme descrito abaixo:

Projeto Natureza Conta Fonte Valor

04.131.0201.2004 // 4.4.90.52.00.00 200// 000 // R\$50.000,00

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1º, 2º, 3º: -

3 - Remanejamento/Transferência de Dotação conforme tabela abaixo:

Projeto Natureza Conta Fonte Valor

03.062.0201.2006 // 3.1.90.11.00.00 // 00 270 // 000 // R\$50.000,00

Justificativa: O remanejamento do valor solicitado, será para a aquisição de um veículo, que é imprescindível para o transporte da equipe de Comunicação, durante a execução dos serviços diários, sendo a maior parte destes, distantes ao prédio da Prefeitura Municipal. A Assessoria de Imprensa e Comunicação, executa serviços de cobertura jornalística nas secretarias e departamentos, além dos Eventos maiores; e acompanhamento diário, das ações do Gabinete do Executivo.

Portanto, solicitamos encarecidamente a compra imediata, uma vez que, no momento não há nenhum veículo no patrimônio, disponível para este fim, e este, deverá ser destinado para uso exclusivo da equipe.

Atenciosamente

Layne Santos
Assessoria de Imprensa e Comunicação
RG: 17.538.916
CPF: 610.942.189-87

Layne Santos - Assessora de Imprensa e Comunicação

Recebido em
05/04/17
[Assinatura]